



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012206/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0127/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 49.956,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Responsável pela Secretaria da Segurança e Defesa do Cidadão (PORTARIA N.º8.817/2024), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, pela Secretária de Ação Social Trabalho e Renda, **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102 e do CPF n.º 054.553.428-35, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS – ME, com sede na Rua Benedito da Silveira Chrispin, n.º264, no bairro Jardim Ipê, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.888.254/0001-86, neste ato



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

representada pelo Sr. **ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.992.120-6 SSP/SP e do CPF n.º 920.416.205-87.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º03/2024, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º012206/2023.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo na proporção de 24,99%, ao Contrato n.º03/2024, no valor total de R\$ 49.956,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 290-291 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Naturezas das Despesas: n.º **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração, através da Nota de Empenho n.º 8061-000, no valor de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais); n.º **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da Nota de Empenho n.º 8062-000, no valor de R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais); n.º **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente, através da Nota de Empenho n.º 8063-000, no valor de R\$ 1.490,40 (um mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos); n.º **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 -



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da Nota de Empenho nº 8064-000, no valor de R\$ 11.665,60 (onze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 05.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, através da Nota de Empenho nº 8065-000, no valor de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º03/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,

24 SET. 2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ANTONIO DE CARVALHO
Resp. pela Secretaria da Segurança e Defesa do Cidadão
(PORTARIA N.º 8.817/2024)



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


HERMINIO GEROMEL JUNIOR

Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(PORTARIA N.º8.689/2024)


MARIA REGINA SUZAN

Secretária de Ação Social, Trab. e Renda

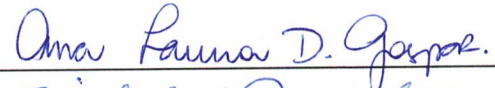
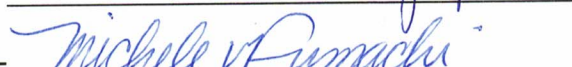

RENAN DIAS IRABI

Secretário da Saúde

Pela Contratada:


ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS – ME
ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS

Testemunhas:

- 1- 
- 2- 

Observação: Esta é a fl. 04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 03/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º012206/2023, firmado em

24 SET. 2024